



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2380/16

Data 03.03.16

PUBLICADO EM:

05.03.16

Jornal Conexão

Página 4A

Edição 2346

Silvio

Ass. Responsável

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidora municipal em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da CF,

DECRETA:

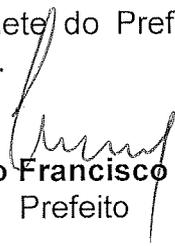
Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidora municipal em estágio probatório, aprovada no concurso público nº. 001/2012 e abaixo relacionada:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nome	CPF	Mat.
Fabiane Delabeta Zancanaro	060.344.849-60	447-2/1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 03 de março de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito